



CÂMARA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N.º. 077/2026.

Monte Santo de Minas, 20 de março de 2026.

Para Exmo.
Vereador Francisco Arantes Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, que faça a instalação de redutores de velocidade, na Avenida Antônio Paulino da Costa, próximo ao número 610.

JUSTIFICATIVA

Observa-se que o fluxo intenso de automóveis, aliado à alta velocidade praticada por alguns condutores, tem gerado riscos constantes de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos munícipes, bem como dos profissionais e usuários dos serviços de saúde ali instalados.

A instalação de redutores de velocidade se faz necessária como medida preventiva e eficaz para garantir maior segurança no trânsito, contribuindo para a redução de acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Diante do exposto, solicita-se ao Senhor Prefeito Municipal que determine a competente Secretaria a adoção das providências cabíveis para a implantação de redutores de velocidade no referido local.

Nestes termos, pede deferimento.

Rafael Rodrigo da Silva
Rafael Rodrigo da Silva
Vereador